



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 024/2010

“Dispõe sobre a Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, e dá outras providências.”

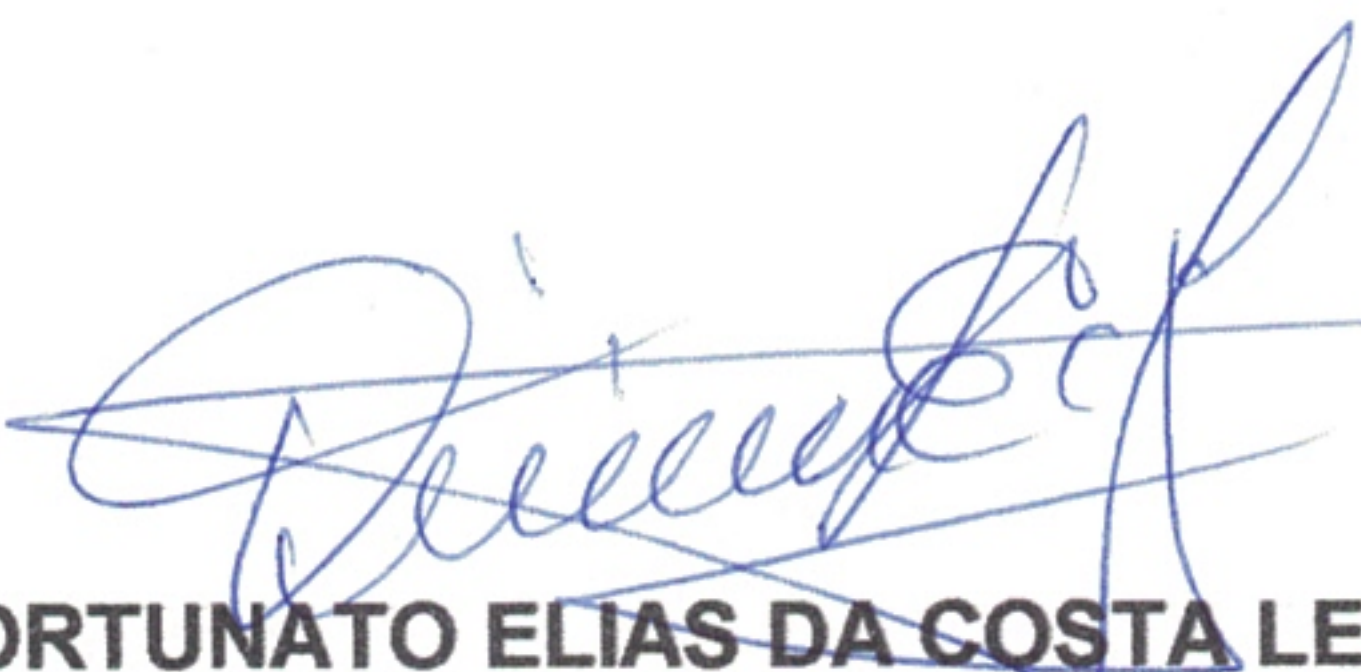
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente sanciona a seguinte Emenda ao Regimento Interno:

Art. 1º Modifica-se o Artigo 50 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 50 – As Sessões Ordinárias terão normalmente duração de três horas, iniciando-se às 19:00 horas, compreendendo:

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho, MS, 15 de abril de 2010.


FORTUNATO ELIAS DA COSTA LEITE
Presidente